

PROCESSO N°
2888/18

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

Outorga ao Vereador Newton
Prazer a Renan Rosane Valter
Fernandes

Autor: de Ver. Amazilis de O. Lobo

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de novembro de 2018
autuo o P.D.L. nº 21/18 em frente

Eu, _____, subscrevi

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JG".

358, 18/12/18



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
2888 02
19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Proe. 2888/18
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prof. N. 2021 na Fis
Recebido em 20/11/2018
m
FUNCIONÁRIO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N°21/2018.
Dispõe sobre a outorga de Medalha
“Newton Prado” Rosan Valter Fernandes.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao(a) Rosan Valter Fernandes, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

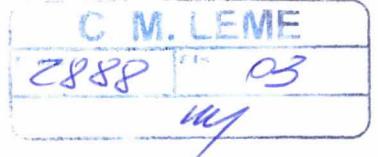
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 23 de novembro de 2018

**Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereador(a)**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Medalha Newton Pardo, a ser conferida ao(a) Sr(a). **Rosan Valter Fernandes**, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 23 de novembro de 2018

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereador(a)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016.



C. M. LEME

2888 04

M

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REPU



BASIL

Brasão do Estado de São Paulo
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
CARÓLIO DO REGISTRO CIVIL

Antônio Carlos Góes

Oficial Interino

Marley Aparecida Lula Jafara Bento de Queiroz
Escrivana AutorizadaSobraria Maria Digna
Auxiliar

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no dia 50v., do mês de setembro de 1967, de Registro de Nascimentos, sob nº 26.422, fui encontrado, - hoja e assento da nascimento de ROSAN VALTER FERNANDES, nascida a uns cinco(5) - de novembro - de mil novecentos e sessenta e nove(1.967), - às 3 horas e - minutos, nesta cidade de Leme, na Maternidade da Santa Casa, - de sexo masculino, - de cor-branca, - filha de Benedicto Fernandes, - natural de este município de Leme, - e de Odilia Aparecida Pavan Fernandes, - natural de este município de Leme, - São avós paternos Benedito Fernandes, - e Benedita Vicentina, - e avós maternos Antônio Pavan, - e Antonia Zecurinto, - Foi declarado o pai, - e serviram de testemunhas Luis Fernazin e Antônio Carlos Góes, -

Registro feito em 05 de outubro de 1967
Observações: O pai do registrado residia na Fazenda Esperança e era Motorista.

A Mariana é a sobrinha, -

CARÓLIO DE REGISTRO CIVIL, LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Marley Aparecida Lula Jafara Bento
Auxiliar

O referido é verdade a meu dgo,

Leme, em 05 de dezembro, -

de 1967

SELOS E SITUAÇÕES POR VIREM



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME

28/18

05

My

M. LEME

PF

FIs

BIOGRAFIA Ecólogo Rosan Valter Fernandes

Nascido em Leme (SP), aos 05 de setembro de 1967, Rosan Valter Fernandes é filho de Nicanor Fernandes e Odila Azares da Pavan Fernandes, ambos de famílias típicas lemeenses. Cursou o primeiro e o segundo grau nas escolas Coronel Augusto Dózio e Newton Prado, respectivamente, sempre se destacando pela assiduidade e ótimo boletim de notas. Na ado escória, trabalhou como *office boy* na auto escola Bozza e na Delegacia de Polícia Civil de Leme, e, posteriormente, como auxiliar de escritório no departamento de trânsito de Leme (Unetrans). Em 1987, ingressa na faculdade de Ecologia da UNESP, em Rio Claro, obtendo, no segundo ano de curso, bolsa de estudos de iniciação científica do CNPq para estudos de beija-flores, conseguindo renovações até o final da graduação, em 1991. Depois de formado, obteve nova bolsa do CNPq, na categoria aperfeiçoamento, para levantamentos florísticos da Mata Atlântica, por dois anos. A partir daí, Rosan se dedica ao mercado de trabalho, que vinha numa crescente após a histórica conferência ECO 92 sobre Meio Ambiente da ONU, realizada no Brasil em 1992, que resultou em diversos acordos bilaterais e multinacionais, dos quais Rosan esteve engajado na execução e que se encontram descritos a seguir. Desde 1994, Rosan tem contribuído grandemente para os esforços de conservação do mico-leão-dourado e de seu habitat, a Mata Atlântica, integrando equipes de profissionais de excelência em programas multissetoriais que envolvem governos, universidades e a sociedade civil organizada. Neste contexto, esteve à frente de diversos programas da organização Associação Mico-Leão-Dourado, sediada na Reserva Biológica Federal de Poço das Antas, no estado do RJ, e responsável pela recuperação e conservação desta espécie de primata que se tornou símbolo mundial de defesa da natureza. Dentre outras conquistas, Rosan contribuiu para o histórico resultado, em 2005, de mudança de categoria no grau de ameaça de extinção da espécie do mico leão-dourado na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, quando a espécie deixou de ser considerada "criticamente ameaçada" de extinção. Dentre as ações coordenadas por Rosan neste trabalho, destacam-se a inédita mobilização de proprietários rurais para o estabelecimento do programa de recuperação do habitat do mico-leão-dourado com crenças de hectares de Mata Atlântica restauradas em propriedades privadas. Neste cenário, também atuou em diversas outras frentes, como no Programa de Educação Ambiental com público escolar e sociedade em geral, no incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo e na criação de 26 Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região, especialmente no município de Silva Jardim, tornando-o campeão nacional em número destas reservas privadas e, por conseguinte, um dos maiores recebedores de repasses do ICMS-Ecológico no estado do RJ, recebendo cerca de R\$ 12 milhões ao ano por este mecanismo de pagamento por serviços ambientais. Em 1995, em breve passagem pela Prefeitura de Leme, integrou a equipe que estruturou o acervo do Museu Histórico de Leme "Lelio Zogba Taboas", sendo responsável pelo setor de História Natural, quando apresentou importantes peças como fósseis de animais e árvores petrificadas. Nos anos de 1997 e 1998, Rosan atuou como coordenador de educação ambiental no Programa Guarapiranga, do Governo do Estado de SP e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo como objetivo promover a recuperação e a conservação ambiental deste importante reservatório da região metropolitana da capital paulista. Em 1998, participou em Leme da montagem da exposição veante da História Geológica da Terra, da Secretaria de Educação do Estado de SP, realizada na Biblioteca Pública Municipal Prof. Carlinhos de Moura Hildebrand, quando apresentou sua coleção particular de fósseis de Leme e promoveu palestras sobre a História Geológica do município para alunos da rede pública de educação. Esporadicamente, Rosan oferece palestras para o público escolar lemeense sobre o tema Meio Ambiente, destacando-se as escolas: Newton Prado, CEDPE, Arlindo Fávaro, Ruth Zelina, Acídes Kammer Andrade, sendo as últimas sessões de palestras realizadas em 2016, na escola Dina Ivete Haite Rocha. Em 2004, Rosan integrou

BIOGRAFIA
Ecólogo Rosan Valter Fernandes

C.M.LEME
2888 Fis OS=A

Nascido em Leme (SP), aos 05 de setembro de 1967, Rosan Valter Fernandes é filho de Nicanor Fernandes e Odília Aparecida Pavan Fernandes, ambos de famílias típicas lemenses. Cursou o primeiro e o segundo grau nas escolas Coronel Augusto César e Newton Prado, respectivamente, sempre se destacando pela assiduidade e ótimo boletim de notas. Na adolescência, trabalhou como *office boy* na auto-escola Bozza e na Delegacia de Polícia Civil de Leme, e, posteriormente, como auxiliar de escritório no departamento de trânsito de Leme (Ciretran). Em 1987, ingressa na faculdade de Ecologia da UNESP, em Rio Claro, obtendo, no segundo ano de curso, bolsa de estudos de iniciação científica do CNPq para estudos de beija-flores, conseguindo renovações até o final da graduação, em 1991. Depois de formado, obtém nova bolsa do CNPq, na categoria aperfeiçoamento, para levantamentos florísticos da Mata Atlântica, por dois anos. A partir daí, Rosan se dedica ao mercado de trabalho, que vinha numa crescente após a histórica conferência ECO 92 sobre Meio Ambiente da ONU, realizada no Brasil em 1992, que resultou em diversos acordos bilaterais e multinacionais, dos quais Rosan esteve engajado na execução e que se encontram descritos a seguir. Desde 1994, Rosan tem contribuído grandemente para os esforços de conservação do mico-leão-dourado e de seu habitat, a Mata Atlântica, integrando equipes de profissionais de excelência em programas multisectoriais que envolvem governos, universidades e a sociedade civil organizada. Neste contexto, esteve à frente de diversos programas da organização Associação Mico-Leão-Dourado, sediada na Reserva Biológica Federal de Poço das Antas, no estado do RJ, e responsável pela recuperação e conservação desta espécie de primata que se tornou símbolo mundial de defesa da natureza. Dentre outras conquistas, Rosan contribuiu para o histórico resultado, em 2003, de mudança de categoria no grau de ameaça de extinção da espécie do mico-leão-dourado na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, quando a espécie deixou de ser considerada "criticamente ameaçada" de extinção. Dentre as ações coordenadas por Rosan neste trabalho, destacam-se a inédita mobilização de proprietários rurais para o estabelecimento do programa de recuperação do habitat do mico-leão-dourado com centenas de hectares de Mata Atlântica restauradas em propriedades privadas. Neste cenário, também atuou em diversas outras frentes, como no Programa de Educação Ambiental com público escolar e sociedade em geral, no incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo e na criação de 26 Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região, especialmente no município de Silva Jardim, tornando-o campeão nacional em número destas reservas privadas e, por conseguinte, um dos maiores recebedores de repasses do ICMS-Ecológico no estado do RJ, recebendo cerca de R\$ 12 milhões ao ano por este mecanismo de pagamento por serviços ambientais. Em 1995, em breve passagem pela Prefeitura de Leme, integrou a equipe que estruturou o acervo do Museu Histórico de Leme "Celso Zoega Taboas", sendo responsável pelo setor de História Natural, quando apresentou importantes peças como fósseis de animais e árvores petrificados. Nos anos de 1997 e 1998, Rosan atuou como coordenador de educação ambiental no Programa Guarapiranga, do Governo do Estado de SP e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, tendo como objetivo promover a recuperação e a conservação ambiental deste importante reservatório da região metropolitana da capital paulista. Em 1998, participou em Leme da montagem da exposição volante da História Geológica da Terra, da Secretaria de Educação do Estado de SP, realizada na Biblioteca Pública Municipal Profª Carolina de Moura Hilderbrand, quando apresentou sua coleção particular de fósseis de Leme e promoveu palestras sobre a História Geológica do município para alunos da rede pública de educação. Esporadicamente, Rosan promove palestras para o público escolar lemense sobre o tema Meio Ambiente, destacando-se as escolas: Newton Prado, COOPEL, Arlindo Fávaro, Ruth Zelina, Alcides Kammer Andrade, sendo as últimas sessões de palestras realizadas em 2016, na escola Dinei Ivete Haite Rocha. Em 2004, Rosan integrou

C. M. LEME
2888 06
M



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

comitê de especialistas em visita a zoológicos norte-americanos que mantêm programas de conservação da fauna selvagem, quando palestrou sobre o tema conservação da biodiversidade brasileira para funcionários, voluntários e colaboradores do Smithsonian's National Zoo em Washington (DC) e do Zoológico da Filadélfia, sendo, na segunda cidade, um dos convidados de honra em evento anual para angariar fundos para o zoológico, o qual financia projetos de conservação da fauna selvagem em diversos países, inclusive no Brasil. Em 2007, foi coordenador do Programa de Áreas Privadas da organização internacional The Nature Conservancy, no escritório responsável pela Mata Atlântica sediado em Curitiba (PR), quando contribuiu com a criação e gestão de Reservas Particulares nos 17 estados inseridos no domínio da floresta Mata Atlântica (do Ceará até o Rio Grande do Sul). Entre 2008 e 2011, compôs equipe de coordenação do Projeto de Fortalecimento dos Mosaicos de Unidades de Conservação do Corredor da Serra do Mar, que integram cerca de 120 áreas protegidas nos estados do SP, RJ e MG, em parceria com as organizações Conservação Internacional, Fundação SOS Mata Atlântica e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) e financiamento internacional do Critical Ecosystem Partnership Fund, nessa tendo-se trabalhos de: (i) diagnóstico de gestão e planejamento estratégico dos mosaicos de áreas protegidas em questão; (ii) realização de evento de capacitação de conselheiros dos mosaicos dos três estados, que reuniu cerca de 150 pessoas durante três dias; e (iii) desenvolvimento institucional das ONGs ambientais que atuam no território dos referidos mosaicos. Entre 2009 e 2011, Rosan participou da captação e execução de projeto pelo Programa Petrobras Ambiental para a recuperação do reservatório hidroélico de Juturnaíba, que atende toda a Região dos Lagos Fluminense. De 2011 a 2015, atuou no atendimento a condicionantes de licenciamento ambiental na instalação de empreendimentos de grande porte no estado do Rio de Janeiro, como no Porto do Açu, no norte fluminense, ressaltando-se importantes ações como: (i) organização de seminário técnico com especialistas em conservação de tartarugas marinhas do Projeto Tamar, pesquisadores do UERJ e agentes dos setores de licenciamento ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente do RJ e do Ministério do Meio Ambiente; (ii) organização de workshops sobre Manejo da Paisagem, com especialistas em planejamento regional da USP e da UERJ e do Instituto Estatal do Ambiente do RJ; (iii) planejamento e execução do programa de Biodiversidade da Diretoria de Sustentabilidade do Grupo EBX; e (iv) coordenação de estudo sobre Ecologia da Paisagem na área de influência do Porto do Açu, no norte fluminense. Rosan foi relator de oficinas de pesquisadores para a construção de indicadores de biodiversidade, junto ao SIMBIO – Sistema de Monitoramento da Biodiversidade da Amazônia, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com recursos do Banco Mundial e da Cooperação Alemanha-Brasil, com recursos jurídicos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. Em 2016, realizou apresentações sobre a Agenda Ambiental Municipal para os vereadores de Leme (SP), durante a tribuna livre, ao final da sessão ordinária da Câmara Municipal. Rosan tem histórico de participação como conselheiro de diversas instituições no estado do RJ, contribuindo com o controle social, dentre elas: conselhos municipais de meio ambiente e conselhos municipais de turismo nos municípios de Silva Jardim e Casimiro de Abreu, conselho deliberativo do Consórcio na Bacia Hidrográfica do Rio São João, conselho consultivo da Reserva Biológica Federal União e conselho deliberativo da organização Associação Maca-Leão-Dourado – da qual é sócio eleito, integrou equipes organizadoras e foi o principal realizador de dezenas de eventos com o tema gestão ambiental, como seminários, workshops e capacitações, junto a governos das três esferas administrativas, empresas e organizações privadas em várias partes do país. Possui ampla rede de contatos profissionais e institucionais na área ambiental, nacionais e internacionais. Tem ótimo conhecimento sobre a legislação ambiental brasileira e os acordos internacionais para o desenvolvimento sustentável e a melhores práticas de gestão do Meio Ambiente. Possui larga experiência na captação e mobilização de recursos para projetos e programas de gestão ambiental junto a fundos e linhas de financiamentos nacionais e internacionais, de órgãos governamentais como o Ministério do Meio Ambiente, Governo do Japão, GIZ (Organização Alemã de Cooperação Técnica), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como de organizações privadas, com Wwf (Fundo Mundial para a Natureza), GIZ (Sociedade

comitê de especialistas em visita a zoológicos norte-americanos que mantêm programas de conservação da fauna selvagem, quando palestrou sobre o tema conservação da biodiversidade brasileira para funcionários, voluntários e colaboradores do Smithsonian's National Zoo em Washington (DC) e do Zoológico da Filadélfia, sendo, na segunda cidade, um dos convidados de honra em evento anual para angariar fundos para o zoológico, o qual financia projetos de conservação da fauna selvagem em diversos países, inclusive no Brasil. Em 2007, foi coordenador do Programa de Áreas Privadas da organização internacional The Nature Conservancy, no escritório responsável pela Mata Atlântica sediado em Curitiba (PR), quando contribuiu com a criação e gestão de Reservas Particulares nos 17 estados inseridos no domínio do bioma Mata Atlântica (do Ceará até o Rio Grande do Sul). Entre 2008 e 2011, compôs equipe de coordenação do Projeto de Fortalecimento dos Mosaicos de Unidades de Conservação do Corredor da Serra do Mar, que integram cerca de 120 áreas protegidas nos estados do SP, RJ e MG, em parceria com as organizações Conservação Internacional, Fundação SOS Mata Atlântica e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) e financiamento internacional do Critical Ecosystem Partnership Fund, ressaltando-se trabalhos de: (i) diagnóstico de gestão e planejamento estratégico dos mosaicos de áreas protegidas em questão; (ii) realização de evento de capacitação de conselheiros dos mosaicos dos três estados, que reuniu cerca de 150 pessoas, durante três dias; e (iii) desenvolvimento institucional das ONGs ambientalistas que atuam no território dos referidos mosaicos. Entre 2009 e 2011, Rosan participou da captação e execução de projeto pelo Programa Petrobras Ambiental para a recuperação do reservatório hídrico de Juturnaíba, que atende toda a Região dos Lagos Fluminense. De 2011 a 2015, atuou no atendimento a condicionantes de licenciamento ambiental na instalação de empreendimentos de grande porte no estado do Rio de Janeiro, como no Porto do Açu, no norte fluminense, ressaltando-se importantes ações como: (i) organização de seminário técnico com especialistas em conservação de tartarugas marinhas do Projeto Tamar, pesquisadores do UERJ e agentes dos setores de licenciamento ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente do RJ e do Ministério do Meio Ambiente; (ii) organização de workshop sobre Manejo da Paisagem, com especialistas em planejamento regional da USP e da UFRJ e do Instituto Estadual do Ambiente do RJ; (iii) planejamento e execução do programa de Biodiversidade da Diretoria de Sustentabilidade do Grupo EBX; e (iv) coordenação de estudo sobre Ecologia da Paisagem na área de influência do Porto do Açu, no norte fluminense. Rosan foi relator de oficinas de pesquisadores para a construção de indicadores de biodiversidade junto ao SIMBIO – Sistema de Monitoramento da Biodiversidade da Amazônia, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com recursos do Banco Mundial e da Cooperação Alemanha-Brasil, com recursos geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. Em 2016, realizou apresentação sobre a Agenda Ambiental Municipal para os vereadores de Leme (SP), durante a tribuna livre, ao final de sessão ordinária da Câmara Municipal. Rosan tem histórico de participação como conselheiro de diversas instituições no estado do RJ, contribuindo com o controle social, dentre elas: conselhos municipais de meio ambiente e conselhos municipais de turismo nos municípios de Silva Jardim e Casimiro de Abreu, conselho deliberativo do Consórcio da Bacia Hidrográfica do Rio São João, conselho consultivo da Reserva Biológica Federal União e conselho deliberativo da organização Associação Mico-Leão-Dourado -- da qual é sócio efetivo. Integrou equipes organizadoras e foi o principal realizador de dezenas de eventos com o tema gestão ambiental, como seminários, workshops e capacitações, junto a governos das três esferas administrativas, empresas e organizações privadas em várias partes do país. Possui ampla rede de contatos profissionais e institucionais na área ambiental, nacionais e internacionais. Tem pleno conhecimento sobre a legislação ambiental brasileira e os acordos internacionais para o desenvolvimento sustentável e a melhores práticas de gestão do Meio Ambiente. Possui larga experiência na captação e mobilização de recursos para projetos e programas de gestão ambiental junto a fundos e linhas de financiamentos nacionais e internacionais, de órgãos governamentais como o Ministério do Meio Ambiente, Governo do Japão, GTZ (Organização Alemã de Cooperação Técnica), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como de organizações privadas, com WWF (Fundo Mundial para a Natureza), GIZ (Sociedade



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Alemã de Cooperação Internacional), Fundação Ford, Fundação MacArthur e diversas outras. É autor de capítulos de publicações de vulto nacional na área ambiental, com destaque para "Efeitos da Fragmentação de Habitats: Recomendações de Políticas Públicas", do Ministério do Meio Ambiente; "Conservação do Mico-Leão-Dourado: Enfrentando os Desafios de uma Paisagem Fragmentada", pela Associação Mico Leão Dourado; "Recomendações para Reconhecimento e Implementação de Mosaicos de Áreas Protegidas", pela Cooperação Técnica Alemã – GTZ, e Wwf-Brasil; "Especies da Fauna Ameaçadas de Extinção: Recomendações para o Manejo e Políticas Públicas", pelo Ministério do Meio Ambiente; e "O Vereador e a Câmara Municipal", pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; entre inúmeras outras publicações, roteiros e manuais, além de mais de 50 artigos publicados em congressos e revistas científicas. Rosen concedeu entrevistas em matérias televisivas abordando o tema Conservação da Biodiversidade, por diversas emissoras nacionais, dentre Globo, TV Cultura, TV Brasil, Record, Bandeirantes, Rete TV, bem como por emissoras estrangeiras, como Animal Planet (EUA), Discovery Channel (EUA), NHG (Japão), Deustch Welle (Alemanha), dentre diversas outras. Também participou de programas de entrevistas e debates na Rádio Cultura de Leme, em diversas ocasiões, abordando o tema Meio Ambiente e iniciativas sustentáveis. Já esteve em mais de 20 países representando o Brasil em congressos, conferências e demais encontros técnicos e científicos focados na temática ambiental e socioambiental, dentre eles, França, Holanda, Alemanha, Estados Unidos, Suíça, França, Paraguai, Bolívia e diversos outros. Realizou trabalhos voltados para a gestão ambiental e participou de eventos correlatos em 23 estados brasileiros, em todas as regiões do país, com atuação marcante e em parceria com os governos dos estados: Amazonas, Rondônia, Amapá, Maranhão, Paraíba, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal e outros estados. Já trabalhou diretamente e indiretamente com mais de 100 unidades de conservação brasileiras, dentre parques, reservas e demais categorias, além de terras indígenas e Remanescentes de Quilombos, localizados nos mais diversos estados brasileiros, desde o Parque Nacional do Tumucumaque, em Oiapoque (Amapá), à Reserva Particular do Patrimônio Natural Marajó, em Pará, e o Grande do Sul, pelo histórico de trabalho que contribuiu com diversas premiações das ações de conservação do mico-leão-dourado e da Mata Atlântica, participa frequentemente da Convênio International de Laureados Ambientais da Fundação do Meio Ambiente Europeia, realizada anualmente em Freiburg, na Alemanha, que reuni especialistas de várias partes do mundo para discutir e buscar soluções para as primeiras questões socioambientais planetárias, com visitas a diversas localidades de interesse naquele país e em países vizinhos, incluindo a sede do Parlamento Europeu em Strasbourg (França). Rosen é consultor ad-hoc do setor de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com sede em Brasília, atuando como revisor de publicações diversas, como roteiros metodológicos para criação de reservas particulares e elaboração de planos de manejo. Na atualidade, atua como assessor executivo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IRAM, prestando serviços no Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios da Amazônia, executado com recursos do Fundo Amazônia, financiado pelo BNDES e Governo da Noruega, atuando em parceria com as secretarias estaduais de Meio Ambiente nos 09 estados da Amazônia Legal, coligados com o CB27 – Fórum das 27 Capitais Brasileiras – e organizações da sociedade civil da região, como Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON – e o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – IDESAM, sobretudo na formulação e aplicação de políticas públicas para o Meio Ambiente, sendo convidista de cursos de qualificação profissional em gestão ambiental, tendo realizado estudos atualizados sobre todo o arcabouço legal ambiental brasileiro, conduzindo diagnósticos de gestão e planejamentos estratégicos de secretarias municipais de meio ambiente; e a qualificação de vereadores sobre a agenda ambiental municipal. Também presta serviços como secretário executivo no Mosaico Mico-Leão-Dourado, que integra 21 unidades de conservação fluminenses, dentre parques e reservas públicas e privadas que protegem o mico-leão-dourado e a Mata Atlântica no estado.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 30/11/18

PRESIDENTE

Alemã de Cooperação Internacional), Fundação Ford, Fundação MacArthur e diversas outras. É autor de capítulos de publicações de vulto nacional na área ambiental, com destaque para "Efeitos da Fragmentação de Habitats: Recomendações de Políticas Públicas", do Ministério do Meio Ambiente; "Conservação do Mico-Leão-Dourado: Enfrentando os Desafios de uma Paisagem Fragmentada", pela Associação Mico-Leão-Dourado; "Recomendações para Reconhecimento e Implementação de Mosaicos de Áreas Protegidas", pela Cooperação Técnica Alemã – GTZ e Wwf-Brasil; "Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção: Recomendações para o Manejo e Políticas Públicas", pelo Ministério do Meio Ambiente; e "O Vereador e a Câmara Municipal", pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM; dentre inúmeras outras publicações, roteiros e manuais, além de mais de 50 artigos publicados em congressos e revistas científicas. Rosan cedeu entrevistas em matérias televisivas abordando o tema Conservação da Biodiversidade, por diversas emissoras nacionais, dentre Globo, TV Cultura, TV Brasil, Record, Bandeirantes, Rede TV, bem como por emissoras estrangeiras, como Animal Planet (EUA), Discovery Channel (EUA), NHG (Japão), Deustch Welle (Alemanha), dentre diversas outras. Também participou de programas de entrevistas e debates na Rádio Cultura de Leme, em diversas ocasiões, abordando o tema Meio Ambiente e iniciativas sustentáveis. Já esteve em mais de 20 países representando o Brasil em congressos, conferências e demais encontros técnicos e científicos focados na temática ambiental e socioambiental, dentre eles: França, Holanda, Alemanha, Estados Unidos, Guiana Francesa, Paraguai, Bolívia e diversos outros. Realizou trabalhos voltados para a gestão ambiental e participou de eventos correlatos em 23 estados brasileiros, em todas as regiões do país, com atuação marcante e em parceria com os governos dos estados: Amazonas, Rondônia, Amapá, Maranhão, Paraíba, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal e outros estados. Já trabalhou direta e indiretamente com mais de 100 unidades de conservação brasileiras, dentre parques, reservas e demais categorias, além de Terras Indígenas e Remanescentes de Quilombos, localizados nos mais diversos estados brasileiros, desde o Parque Nacional do Tumucumaque, em Oiapoque (Amapá), à Reserva Particular do Patrimônio Natural Maragato, em Passo Fundo (Rio Grande do Sul). Pelo histórico do trabalho que contribuiu com diversas premiações das ações de conservação do mico-leão-dourado e da Mata Atlântica, participa frequentemente da Convenção Internacional de Laureados Ambientais da Fundação de Meio Ambiente Europeia, realizada anualmente em Freiburg, na Alemanha, que reuni especialistas de várias partes do mundo para discutir e buscar soluções para as principais questões socioambientais planetárias, com visitas a diversas localidades de interesse naquele país e em países vizinhos, incluindo a sede do Parlamento Europeu em Strasbourg (França). Rosan é consultor *ad hoc* do setor de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com sede em Brasília, atuando como revisor de publicações diversas, como roteiros metodológicos para criação de reservas particulares e elaboração de planos de manejo. Na atualidade, atua como assessor executivo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, prestando serviços no Programa de Qualificação da Gestão Ambiental - Municípios da Amazônia, executado com recursos do Fundo Amazônia, financiado pelo BNDES e Governo da Noruega, atuando em parceria com as secretarias estaduais de Meio Ambiente nos 09 estados da Amazônia Legal, colegiados com o CB27 – Fórum das 27 Capitais Brasileiras – e organizações da sociedade civil da região, como Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON – e o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – IDESAM, sobretudo na formulação e aplicação de políticas públicas para o Meio Ambiente, sendo convidado de cursos de qualificação profissional em gestão ambiental, tendo realizado estudos atualizados sobre todo o arcabouço legal ambiental brasileiro; conduzindo diagnósticos de gestão e planejamentos estratégicos de secretarias municipais de meio ambiente; e a qualificação de vereadores sobre a agenda ambiental municipal. Também presta serviços como secretário executivo no Mosaico Mico-Leão-Dourado, que integra 21 unidades de conservação fluminenses, dentre parques e reservas públicas e privadas que protegem o mico-leão-dourado e a Mata Atlântica no estado.

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

C.M. LEME
Pr 288818 Fis 04-A

Marley Aparecida Butofava Lino de Queiroz
Escrevente Autorizada

Roberta Maria Viginotti
Auxiliar

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, as fls. 50v., do Livro de n.º A. 59 de Registro de nascimentos, sob n.º 28.422 foi encontrado -- hoje o assento de nascimento de ROSAN VALTER FERNANDES nascida aos cinco(5). - de setembro. - de mil novecentos e sessenta e sete(1.967). - às 3 horas e - minutos nesta cidade de Leme, na Maternidade da Santa Casa. -- de sexo masculino -- de cor-branca. -- filha de Nicanor Fernandes. -- natural de ste município de Leme. -- e de D.a Odilia Aparecida Pavan Fernandes. -- natural de ste município de Leme. -- São avôs paternos Benedito Fernandes. -- e D.a Benedita Vicentin. -- e avôs maternos Antonio Pavan. -- e D.a Antonia Zacariotto. -- Foi declarante o pai. -- e serviram de testemunhas Luiz Fornazin e Antonio Carlos Godoi. --

Registro feito em 05 de setembro. - de 1967
Observações: O pai do registrado residia na Fazenda Esperança e era Motobrista.

A margem da constata. --

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E APENOS
1967 - LEME - SP
Marley Aparecida Butofava Lino de Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADA

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 08 de dezembro. -

de 19 93

[Signature]
SELOS RECOLHIDOS POR VPRE!



Controle de Processos - Câmara Municipal de Leme

C.M.LEME
P 2888/18 Fis 08
D

Andamento - Projeto de Decreto Legislativo 21/18

Documento: sem protocolo

Data: 30/11/2018

Processo: 2888/2018

Impressão: 30/11/2018 16:06

De: Presidência

Para: Jurídico

A/C: Dr. Paulo Augusto Hildebrand (Procurador Jurídico)

Solicitação/Despacho:

À

Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Leme/SP

Favor tomar providencias no sentido de emissão de parecer jurídico referente ao PDL 21/18 Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" Rosan Valter Fernandes.

Sr. Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018



EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Medalha “Newton Prado” a Rosan Valter Fernandes.

AUTORIA: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro

Senhor Presidente,

O presente processo apresenta Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a outorga de medalha “Newton Prado” a Rosan Valter Fernandes.

É o breve relato. Opino.

Ab initio, cumpre observar que não compete a Procuradoria Jurídica desta Casa examinar os critérios de conveniência e de oportunidade nos projetos apresentados, a análise está restrita aos aspectos de legalidade e de técnica legislativa de todas as proposituras, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas,



suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30, incisos I da Carta Magna:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)"***

Apesar da generalidade que pode advir da expressão assuntos de interesse local, percebe-se, nesse caso, que o preceito constitucional se enquadra no assunto debatido, uma vez que o interesse local não é caracterizado pela exclusividade do interesse, mas sim pela sua predominância, o que é aplicável à concessão de Medalha Newton Prado.

Nesse sentido é a doutrina de Roque Antonio Carrazza¹

“ “interesse local” não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país.”

No que concerne à forma legislativa para a concessão de Medalha Newton Prado, o Regimento Interno desta Casa traz que esta concessão deve ser feita por meio de Decreto Legislativo, como está sendo tratado no projeto em questão, assim a via legislativa está correta, assim preconiza o art. 208, §1º, d do Regimento:

“ Art. 208 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de

¹ Curso de direito constitucional tributário. São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.L.C.
Pr. 2888/18 FIS 11

sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

Parágrafo 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. “

Quanto ao processo de votação, o Regimento Interno trouxe que este deverá ser forma secreta, apesar de ser na contramão da transparência e publicidade dos atos do Legislativo, como prevê o inciso I, do parágrafo 7º, do art. 252, assim tratado:

“ Art. 252 - Os processos de votação podem ser:

(...)

Parágrafo 7º - O processo de votação secreta será utilizado no seguinte caso:

I – concessão de título de cidadania honorária ou qualquer outra honraria ou homenagem. “

A votação secreta consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e no recolhimento dos votos em uma urna que assegure o sigilo das votações o que deverá ser de forma específica, e encerrada a votação, a apuração deverá ocorrer mediante leitura dos votos pelo Presidente desta Casa, realizando a contagem dos votos e proclamando o resultado final. Todo esse procedimento vem sendo tratado no parágrafo 8º, II, a e parágrafo 9º do mesmo art. 252, acima tratado; transcritos da seguinte forma:

“Parágrafo 8º - A votação secreta consiste na distribuição de cédulas aos vereadores e no recolhimento dos votos em



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



urna ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo o seguinte procedimento:

III – distribuição de cédulas aos vereadores, feitas em material opaco e facilmente dobrável, contendo a palavra “sim” e a palavra “não”, seguidas de um quadrilátero que possibilite a marcação de “x” ou de “+” escolhida pelo votante e encabeçadas:

a) no decreto legislativo concessivo de título de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem, pelo número, data e ementa do projeto a ser deliberado.

Parágrafo 9º - Apuração, mediante a leitura dos votos pelo Presidente, que determinará a sua contagem e a proclamação do resultado.”

Na seara da competência, este tema encontra-se tratado no Decreto Legislativo nº 131, de 30 de agosto de 1.995, que em seu art. 4º (alterado pelos Decretos 193/2001 e 214/2005), trouxe a possibilidade de cada Vereador desta Casa fazer a indicação de no máximo 01 (uma) honraria em cada semestre, assim tratado:

“Artigo 4º - Cada Vereador poderá fazer a indicação de no máximo 01 (uma) personalidade, para ser distinguida com a outorga de medalha “Newton Prado”, em cada semestre.”

Assim, conforme apresentado acima, não há vício de competência no Projeto de Lei em questão.

Para a concessão de medalha “Newton Prado”, reza o parágrafo único d artigo 4º do Decreto Legislativo acima citado, que o projeto deve conter: *justificativa feita pelo autor do Decreto das razões da outorga da distinção E “curriculum vitae” detalhado da vida do homenageado.*



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
P 2888/18 Fis 13
[Handwritten signature]

Analisando os documentos acostados aos autos, depara-se com uma justificativa sucinta, apenas trazendo que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município, sem descrever quais, em contrapartida, trouxe um vasto currículo, porém, esta análise é restrita à Comissão de Mérito desta Casa que deverá se pronunciar sobre o merecimento ou não da láurea.

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, preservada a devida ressalva acima tratada, não há óbices à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Leme/SP, 30 de novembro de 2.018.


Paulo Augusto Hildebrand
PROCURADOR JURÍDICO

ATEN
020
de
em
Comarca
chamada

Ao Expediente
10/12/2018
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:	
C.J.F.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.F.C.	<input type="checkbox"/>
O.S.P.	<input type="checkbox"/>
S.E.C.L.T	<input checked="" type="checkbox"/>
P.U.O.P.S	<input type="checkbox"/>
Em <u>10/12/18</u>	
<i>[Signature]</i>	

VISTA
Em 11 de dezembro de 2018
Com vista às Comissões

Funcionário *Ber*



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 2888 Fis 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha
“Newton Prado” ao Sr. Rosan Valter Fernandes

AUTORIA: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, que pretende conceder a outorga da Medalha “Newton Prado” ao Sr. Rosan Valter Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2. Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL à sua tramitação.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

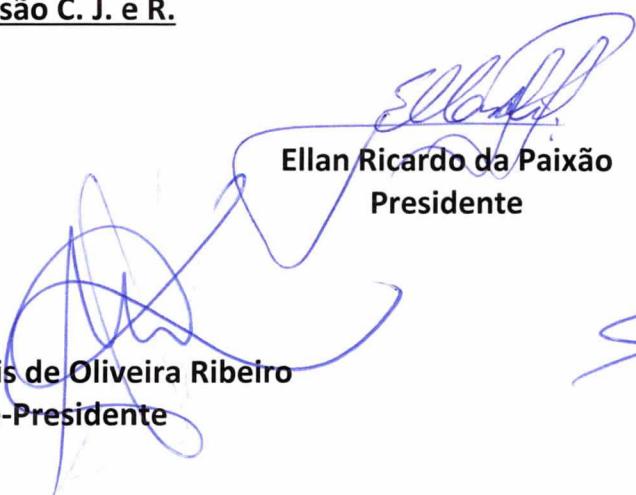


3. Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta os grandes serviços prestados em nossa Cidade, conforme informações constantes nos documentos acostados aos autos.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 14 de dezembro de 2.018.

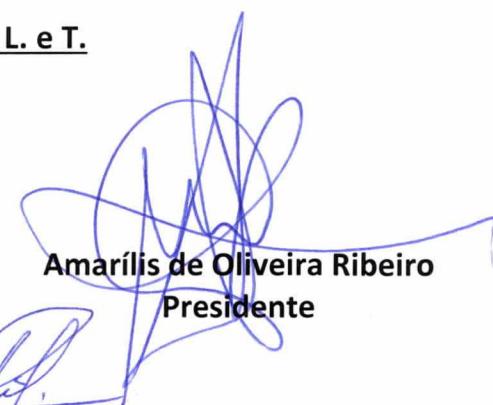
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

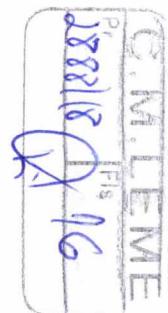

Ricardo de Moraes Canata
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	✗



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

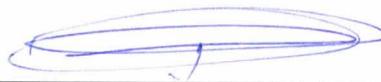


Presidente

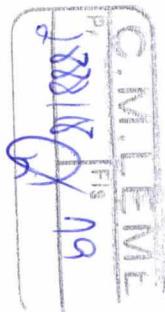


Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X



Presidente

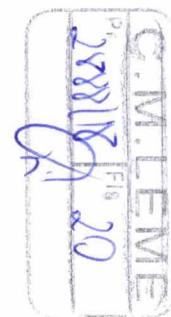


Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

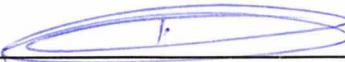


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente



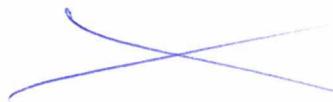
Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

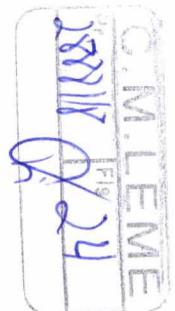


Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



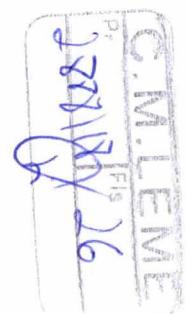
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



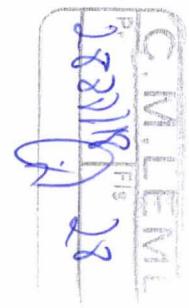
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18	
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

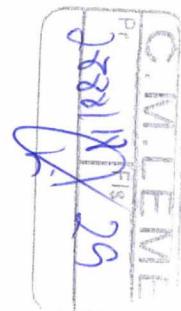


Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

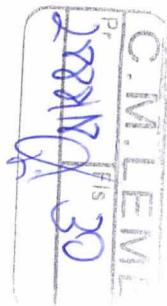


Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



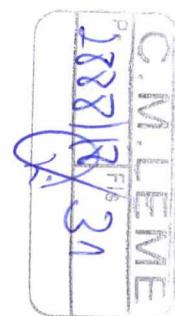
Presidente



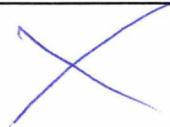
Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



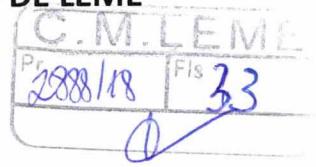
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

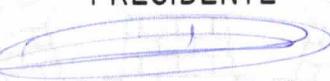
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

17 / 12 / 2018

PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°21/18, aprovado por 13 votos favoráveis e 4 contrários em votação única e secreta.

Em 17 de dezembro de 2018

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
2008/18 Fis 34
Q

DECRETO LEGISLATIVO N° 358, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO”

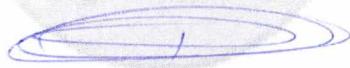
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao(a) **Rosan Valter Fernandes**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 18 de dezembro de 2018

Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
2888/18 Fls 35
J

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 358, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO”

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao(a) **Rosan Valter Fernandes**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



OFICIO Nº 734/2017

Leme, 18 de dezembro de 2018.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos ás suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município o Decreto Legislativo nº 358, de 18 de dezembro de 2018.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo Pinheiro de Assis

Presidente

Patrícia de Q. Magatti
Chefe Núcleo da
Gráfica e Imp. Oficial
19/12/2018

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME

CÓPIA